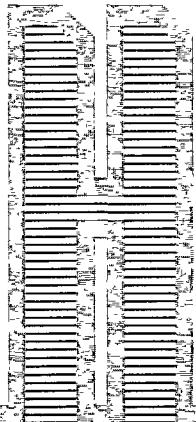




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLI — Nº 034

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1986

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 55ª SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE ABRIL DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.2 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1978 (nº 317/75, na origem), vetado parcialmente pelo Senhor Presidente da República, que regula o exercício da profissão de Técnico de Radiologia e dá outras provisões. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1985 (nº 1.698/83, na origem), vetado parcialmente pelo Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a validação dos cursos superiores não reconhecidos. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.2.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 40 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 56ª SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE ABRIL DE 1986

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ASSIS CANUTO — Expectativa do setor primário de produção em face das medidas que o Governo venha a baixar no sentido de regularizar os juros para a agricultura.

DEPUTADO FRANCISCO DIAS — Realizações do Prefeito do Município de Santa Isabel — SP, Sr. Waldemar de Brito Simão.

DEPUTADO ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Defesa da instalação de agência da Caixa Econômica Federal na cidade de Tefé — AM.

DEPUTADO JOSÉ FREJAT — Data Nacional de Portugal.

DEPUTADO ARMANDO PINHEIRO — Ajustes salariais dos professores e dos funcionários administrativos dos estabelecimentos de ensino particular do Estado de São Paulo.

DEPUTADO ROBERTO JEFFERSON, como Líder — Projeto de lei apresentado por S. Ex^a na Câ-

mara dos Deputados que trata do vale-cultura-sporte-lazer.

DEPUTADO AMAURY MÜLLER, como Líder — Determinação do Banco Central referentes ao plantio de trigo.

DEPUTADO DARCY PASSOS, como Líder — Resposta ao pronunciamento do Sr. Amaury Müller.

DEPUTADO LEORNE BELÉM, como Líder — Reportagem publicada pela revista *Veja* desta semana sobre a situação em que se encontram os bancos estaduais pertencentes a diferentes Estados da Federação.

DEPUTADO DARCY PASSOS — Resposta ao assunto tratado pelo Sr. Deputado Leorne Belém.

DEPUTADO LEORNE BELÉM — Renovando apelo feito à Liderança do PMDB a respeito da reportagem da revista *Veja* desta semana.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ENCERRAMENTO

Ata da 55ª Sessão Conjunta, em 24 de abril de 1986

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Fábio Lucena — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Américo de Souza — Helvídio Nunes — José Lins — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson

Cárneiro — Jamil Haddad — Alfredo Campos — Benedito Ferreira — Mauro Borges — José Fragelli — Enéas Faria — Ivan Bonato — Lenoir Vargas — Carlos Chiarella — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS. SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Amílcar de Queiroz — PDS; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Josué de Souza — PFL; Mário Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PMDB; Francisco Sales — PMDB; Leônidas Rachid — PFL; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal.

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Anual Cz\$ 92,00

Semestral Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

Para

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PFL; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Carlos Oliveira — PMDB; Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS.

Ceará

Cláudio Philomeno — PFL; Evandro Ayres de Moura — PFL; Furtado Leite — PFL; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PFL.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PFL; Vingt Rosado — PMDB.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Edmílson Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; José Maranhão — PMDB; Juracy Palhano; Octacílio Queirós — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PTB.

Pernambuco

Airon Rios — PFL; Antônio Farias — PDS; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PFL; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS.

Bahia

Antônio Osório — PTB; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PFL; Domingos Leonelli — PMDB; Eraldo Tinoco — PFL; Etilviro Dantas — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; João Alves — PFL; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior — PMDB; Raymundo Urbano — PMDB; Rômulo Galvão — PFL; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Theodorico Ferreira — PFL.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDS; Alair Ferreira — PDS; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; José Frejat — PDT; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PFL; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PMDB; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Mário Assad — PFL; Maurício Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nilton Yveloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Piamente da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Rondon Pacheco — PDS.

São Paulo

Aírton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PCB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PTB; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PMDB; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Djalma Bom — PT; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PFL; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Maluly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PFL; Salvador Julianelli — PDS; Sôlton Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Jonas Pinheiro — PFL; José Amando — PMDB; Márcio Lacerda — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Amadeu Gera — PDT; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PFL; Nelton Friedrich — PMDB; Oscar Alves — PFL; Paulo Marques — PMDB; Santos Filho — PFL.

Santa Catarina

Dirceu Carneiro — PMDB; Evaldo Amaral — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; Nelson Morro — PDS; Pedro Colin — PFL.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Emídio Perondi — PDS; Eraldo Müller — PMDB; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Piñheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rubens Ardenghi — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PMDB; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PMDB.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PTB; Moarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 35 Srs. Senadores e 265 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, das partes vedadas do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1978 (nº 317/75, na origem), que regula o exercício da Profissão de Técnico de Radiologia e dá outras providências.

Partes vedadas:

— a expressão “de saúde, ou congênero, da unidade federada na qual ocorra o exercício profissional”, constante do inciso II do art. 2º;

— parágrafo único do art. 2º;

— a expressão “ao órgão federal de saúde, ou seu congênero da unidade federada”, constante do art. 3º;

— a expressão “do Ministério da Saúde”, constante do art. 7º;

— art. 9º;

— a expressão “do Ministério da Saúde, ou congênero de unidade federada”, constante do caput do art. 11;

— a expressão “órgãos diretamente subordinados ao Ministério da Saúde”, constante do art. 12;

— art. 13;

— a expressão “com direito a 40 (quarenta) dias de férias anuais, divididas em 2 (dois) períodos”, constante do art. 14; “in fine”; e

— art. 15.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Não tendo a Comissão mista incumbida de relatar o voto apresentado seu relatório no prazo regimental, a matéria foi incluída

em Ordem do Dia, nos termos do art. 106 do Regimento Comum, instruída com o histórico da sua tramitação no Congresso Nacional.

Em discussão as partes vedadas. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-las, encerro a discussão.

A matéria vedada exige quorum de 2/3 da composição de cada Casa para deliberação.

Dada a inexistência desse quorum em plenário, deixa de ser procedida a votação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 2:

Discussão, em turno único, da parte vedada do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1985 (nº 1.698/83, na origem), que dispõe sobre a validação dos cursos superiores não reconhecidos.

Parte vedada: art. 2º

Em discussão a parte vedada. (Pausa.)

Encerrada a discussão, deixa de ser procedida a votação da matéria por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nos termos do art. 55, § 1º, in fine, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 40 minutos, neste plenário, destinada à votação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 29, de 1985-CN (7ª sessão); e 7, de 1986-CN (2ª sessão).

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 38 minutos.)

Ata da 56ª Sessão Conjunta, em 24 de abril de 1986**4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura****Presidência do Sr. Martins Filho****Maranhão**

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edson Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Carlos Oliveira — PMDB; Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS.

Ceará

Cláudio Philomeno — PFL; Evandro Ayres de Moura — PFL; Furtado Leite — PFL; Leonor Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PFL.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PFL; Vingt Rosado — PMDB.

Paraíba

Aluísio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Edmílio Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; José Maranhão — PMDB; Juracy Palhano; Octacílio Queiroz — PMDB; Raymundo Asfóra — PMDB; Tarésio Buriti — PTB.

Pernambuco

Airon Rios — PFL; Antônio Farias — PDS; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL.

João Carlos de Carli — PDS; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PFL; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS.

Bahia

Antônio Osório — PTB; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PFL; Domingos Leonelli — PMDB; Eraldo Tinoco — PFL; Etelviro Dantas — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; João Alves — PFL; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior — PMDB; Raymundo Urbano — PMDB; Rômulo Galvão — PFL; Virgildálio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Theodorico Ferreira — PFL.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDS; Alair Ferreira — PDS; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDT; Dado Coimbra — PMDB; Denílson Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; José Frejat — PDT; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar

E OS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Alécio Dias — PFL; Amílcar de Queiroz — PDS; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Josué de Souza — PFL; Mário Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PMDB; Francisco Sales — PMDB; Leônidas Rachid — PFL; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PFL; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Leitão — PFL; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PMDB; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Mário Assad — PFL; Maurício Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nyilton Veloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Piamenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Rondon Pacheco — PDS.

São Paulo

Airton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PCB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PTB; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PMDB; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Djalma Bom — PT; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PFL; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Maluly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendas Botelho — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PFL; Salvador Julianelli — PDS; Sólon Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiya — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristiano Cortes — PDS; Jonas Pinheiro — PFL; José Amando — PMDB; Márcio Lacerda — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Amadeu Geara — PDT; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PFL; Nelton Friedrich — PMDB; Oscar Alves — PFL; Paulo Marques — PMDB; Santos Filho — PFL.

Santa Catarina

Dirceu Carneiro — PMDB; Evaldo Amâral — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; Nelson Morro — PDS; Pedro Colin — PFL.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Emídio Perondi — PDS; Erani Müller — PMDB; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rubens Ardenghi — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PMDB; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PMDB.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PTB; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 35 Srs. Senadores e 265 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Assis Canuto.

O SR. ASSIS CANUTO (PDS — RO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O setor primário da produção está na expectativa das medidas que o Governo venha a baixar no sentido de disciplinar e regulamentar os juros para a agricultura. É necessário que esta Casa, tanto a Câmara Federal como o Senado, através de suas Comissões Técnicas, esteja vigilante para que, realmente, essas medidas sejam adotadas como fundamento nos princípios que venham a beneficiar esse setor da produção e fazer com que o País possa, de uma vez por todas, dar a grande arranque no setor agrícola, porque é o único caminho para que possamos suplantar os nossos sérios e graves problemas de desenvolvimento.

Não há outro caminho para o desenvolvimento do País a não ser aquele que passa pela organização e efetiva mobilização do setor agrícola produtivo.

Queremos, de nossa parte, deixar aqui registrados não só a nossa preocupação mas, inclusive, o nosso interesse de acompanhar pari passu as medidas ora em debate. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Dias.

O SR. FRANCISCO DIAS (PMDB — SP) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A administração do Município de Santa Isabel, tendo à frente os diligentes e operosos Prefeito Municipal Waldemar de Brito Simão e Vice-Prefeito Ilário Dassié, vem de completar três anos com uma série de realizações, fruto de um trabalho sério e atuante em benefício do povo.

Reconhece a administração municipal daquele Município da Grande São Paulo o imprescindível apoio do Governo Franco Montoro e a inestimável colaboração da Câmara de Vereadores que jamais faltou com a sua participação na magnífica obra que vem realizando o Prefeito Waldemar Simão.

Não se pode deixar de registrar que ao assumir a Prefeitura, a atual administração recebeu como herança uma dívida de um bilhão de cruzeiros, além de encontrar os serviços municipais e diversos setores completamente abandonados. Tal situação, embora caótica, não arrefeceu o ânimo dos atuais dirigentes do sexto maior Município em área geográfica (368 km²) da região metropolitana da grande São Paulo. Ao contrário, foi um desafio que os dinâmicos administradores souberam vencer e podem, ao completar 3 anos de administração, apresentar uma variada gama de realizações em todos os campos da administração pública, em muitos casos, atendendo justas reivindicações da população daquela progressista cidade.

Assim e que foi iniciada a nova estação de tratamento de água, com as técnicas mais modernas, obra que, pela sua importância, teve o apoio do Governo estadual, através da Secretaria de Negócios Metropolitanos, liberando a verba no valor de 7 bilhões de cruzeiros, dos quais já foram recebidos 2 bilhões.

Pavimentou mais de 71 mil metros quadrados de ruas, sem nada cobrar dos moradores, num custo total, atual e corrigido, de 10 bilhões de cruzeiros. Uma nova marginal, facilitando o acesso ao Ginásio de Esportes "Francisco de Souza", com aproximadamente 300 metros, encontra-se em franco andamento, assim como a retificação do córrego Brotas, com cerca de 500 metros e colocação de tubos de 1,50 de diâmetro. No que concerne às estradas vicinais, estão recebendo pavimentação asfáltica a estrada Monte Negro, numa extensão de 11 quilômetros a um custo de 4 bilhões e setecentos milhões de cruzeiros e a estrada do Ouro Fino, em 5 km, no valor de 1 bilhão e 400 milhões de cruzeiros.

Atendendo um antigo sonho da população, o Prefeito Waldemar Simão que encontrara o Ginásio de Esportes apenas com as colunas e coberturas, deu prosseguimento à obra e o que era somente um esqueleto já se apresenta em condições de uso com seus 562 metros quadrados de arquibancadas construídas, estando o estádio já em funcionamento e a obra estará totalmente pronta até o final deste ano. Possuindo um moderno estádio, a administração de Santa Isabel cumpriu igualmente o prometido e fundou a Liga de Futebol Isabense, filiada à Federação Paulista de Futebol.

Nos setores educacional, de saúde e social são várias as realizações da Prefeitura de Santa Isabel, que vão desde a conservação de prédios escolares à construção de novas unidades e o atendimento de todos os alunos através da merenda escolar, no que se refere à educação; no que concerne à saúde, houve uma acentuada melhoria na distribuição da água através da fluoretação, observando-se uma redução de 67% na cárie dentária. Aliás, quanto à saúde bucal, é de significativa importância a inauguração em 1985 do Centro Odontológico Municipal, criado em convênio com a Secretaria da Educação, cuja finalidade é dar, gratuitamente, total assistência às crianças da rede escolar municipal e estadual. Esse perfeito entrosamento entre governo Municipal e estadual permitiu também a construção do Posto de Saúde Dr. Francisco Pedreira Ribeiro, localizado na av. Brasil, no Bairro do Cruzeiro.

Grandiosa tem sido a obra meritória de assistência social promovida pela primeira dama do Município D. Benedita de Oliveira Simão, distribuindo gêneros alimentícios de primeira necessidade a mais de 500 pessoas. Atende também pessoas necessitadas com doações de remédios, fotografias para trabalho, ajuda para chapa de pulmão, encaminhamento médico, sepultamento, compra de óculos, ajuda para compra de aparelhos ortopédicos, além de quaisquer tipo de ajudas solicitadas por pessoas carentes. Através convênio com a Santa Casa, as pessoas carentes do Município dão atendidas e internadas, recebendo todo tipo de atendimento médico, sem qualquer ônus. A população carente conta também com a Farmácia Municipal, que fornece os remédios indicados pelos médicos, gratuitamente. A Prefeitura colocou ainda um serviço de ambulância durante 24 horas do dia, inclusive sábados, domingos e feriados, para atendimento da população.

Inúmeros são os serviços prestados pela admirável administração da Prefeitura de Santa Isabel e o nosso tempo não seria o suficiente para descrevê-los, mas, não podemos deixar de consignar o belo serviço executado pela Creche Municipal, sob a direção da primeira dama, em benefício das mães que necessitam trabalhar e não tem com quem deixar seus filhos. É um serviço totalmente gratuito no qual a mãe deixa a criança pela manhã e busca-a à tarde. São crianças de 3 meses a 6 anos de idade. Têm todo atendimento necessário e adequado, bem como alimentação, higienização e lazer próprios para as diversas idades. As crianças de 4 a 6 anos têm aulas da pré-escola.

Como se vê, Sr. Presidente e Srs. Congressistas o Prefeito Municipal de Santa Isabel, Waldemar Simão e o Vice-Prefeito Ilário Dassié, vêm realizando uma grandiosa administração com um número de realizações jamais igualado, o que se deve à seriedade de bem conduzir a coisa pública em consonância com o atendimento à

aspirações e vontade populares quem fluem ao desejo de servir da atual administração municipal, que adotou o slogan, jamais desmerecido; "Dinheiro do povo em benefício do próprio povo".

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Arthur Virgílio Neto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Com uma população de 50 mil habitantes, o Município de Tefé registra um dos maiores crescimentos, no Estado do Amazonas, mas preescinde de um número suficiente de estabelecimentos de crédito, indispensáveis ao seu completo desenvolvimento econômico.

Tempos atrás, teria sido autorizada a instalação, na cidade, de uma Agência da Caixa Econômica Federal. No entanto, já decorridos vários meses, ainda não foi efetivada a criação dessa Agência.

Acreditamos, porém, não ser esse fato do conhecimento do ilustre Presidente daquele órgão, Dr. Marcos Freire. E estamos certos de que ele, ao saber dos desejos e das necessidades do povo de Tefé, com o qual nos solidarizamos integralmente, adotará as providências necessárias ao seu imediato atendimento.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Frejat.

O SR. JOSÉ FREJAT (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores:

É, para nós, motivo de júbilo saudar o povo português pelo transcurso da sua Data Nacional, o 25 de abril. Mas é também para nós um dia de reflexão, um dia em que mais uma vez devemos parar, não só para prestarmos nossas homenagens a Portugal, à Pátria-mãe, como também nos inspirarmos em suas conquistas, em seus desejos de liberdade.

O povo português comemora o fim do tradicionalismo, da intolerância, do regime que ignorava os ventos liberais que sopravam da Europa.

O grande escritor Alcada Batista nos dá bem uma ideia do Portugal daquela época: "Passo pela minha Beira e vejo as aldeias despovoadas. Velhos, mulheres e algumas crianças constituem, por assim dizer, uma população que sobeja no sistema normal de viver. Uma gente que ali está por uns dias: até morrer para descer à terra; até crescer para seguir para a Europa, para os fundos das fornalhas que fazem funcionar o Mercado Comum". Tal política provocou tamanho êxodo que de 1960 a 70 o país estava praticamente sem trabalhadores. Como não poderia deixar de ser e como acontece com todas as ditaduras, mais dias menos dias, veio a reação popular, configurada na Revolução dos Cravos, no 25 de abril de 1974. E com que objetivo? Restaurar a legitimidade do poder através de eleições livres. A primavera chegou para os portugueses. Depois de 60 anos elegem um Presidente Civil.

Hoje retornamos à Torre de Belém, de onde partiram aquelas frágeis caravelas, que aportaram nas terras do pau-brasil.

O que queremos é justamente isso, Senhor Presidente e Senhores Congressistas, navegar pela legitimidade do poder, pela transição sem violência.

Mais uma vez devemos nos espelhar nos exemplos de Portugal, a Pátria-mãe. Aqui, como lá, foi feita uma revolução para recolocar o País na sua tradição democrática.

Por isso, é mais do que significativo lembrarmos e saudarmos o 25 de Abril português como exemplo de sentimento de nacionalidade, de civismo, de patriotismo.

O Presidente José Sarney visitará Portugal no final da próxima semana.

Esperamos que o Governo brasileiro amplie o relacionamento com a Nação portuguesa, que nos deu a grandeza de nossa unidade territorial, linguística, política e cultural.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Armando Pinheiro.

O SR. ARMANDO PINHEIRO (PTB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Os estabelecimentos de ensino da rede particular em todo país, através de suas entidades de classe, vêm manifestando às autoridades do Governo, incluindo os Ministros da área econômica, preocupação com relação aos ajustes salariais dos professores e dos funcionários administrativos.

Em São Paulo, por exemplo, há um movimento paredista movido pelos sindicatos de classe, em favor dos ajustes salariais, cujas lideranças percorrem as escolas, soltando panfletos, alguns até indispondo os pais de alunos e alunos contra as direções desses estabelecimentos, chegando até a pregar a estatização de todo o sistema de ensino, o que desmoronaria a institucionalidade do ensino privado, tão importante para nossa estrutura educacional e essencial na preservação das próprias instituições democráticas.

Ainda na terça-feira última, dia 1º, em companhia do professor José Aurélio de Camargo e do professor Sérgio Antônio Pereira Salles Arcuri, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Secundário e comercial no Estado de São Paulo, mantivemos audiências com os Ministros Almir Pazzianotto, do Trabalho, e Jorge Bornhausen, da Educação, quando lhes foram entregues memoriais contendo o demonstrativo da distorção entre as reivindicações das classes dos professores e funcionários que, a rigor, devem ter uma correção em seus salários na ordem de 52%, a partir de 1º de março, com base nos vencimentos de 28 de fevereiro e os índices de 1985, na ordem de 69%, quando, na verdade, pelos índices do próprio Governo, este percentual foi de 87,2%.

Assim, criou-se um impasse e essas entidades de classe entregaram àqueles Ministros, bem como a assessores da área econômica os memoriais demonstrativos de tal defasagem de valores, que trago ao conhecimento do Congresso Nacional.

Fizemos ver aos Ministros, e estamos confiantes em uma revisão dos atos governamentais que fixaram esses índices, a fim de se evitar que essas distorções possam inviabilizar os custos das escolas particulares, gerando o caos financeiro no setor, frustrando a necessidade das justas correções salariais e provocando uma crise de seríssimas consequências no ensino brasileiro.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ARMANDO PINHEIRO EM SEU DISCURSO:

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO E COMERCIAL NO ESTADO DE S. PAULO

SEDE SOCIAL: Av. Dr. Arnaldo, 2143 — CEP 01255

Sumaré — SP — Telefone: 262-9388

São Paulo, 24 de março de 1986.

Prezado Associado:

Estamos apresentando, em anexo, Trabalho Técnico que, sem margem alguma de erro, demonstra cabalmente a perda de 12,96% na receita das Escolas e mais ainda o aumento de 8% no fator trabalho, componente principal dos custos, tendo em vista o reajuste de 73,4%, autorizado pelo Governo Federal, o que torna difícil reajustar os salários acima dos índices de 52,8%, estabelecidos por Lei, a ser concedido aos docentes e auxiliares da administração escolar.

Este passa a representar um suporte técnico para todas as explicações que se façam necessárias, com relação a reajuste salarial, pois os 52,8% de reajuste em cruzados, a partir de 1-3-86 correspondem exatamente a um reajuste em cruzeiros de 148% sobre os mesmos salários.

Salientamos que, em todos os contactos mantidos em Brasília, quer no Ministério da Área Econômica, quer no Ministério da Educação, sustentamos para o Brasil um

índice mínimo de 87,2%, a fim de que se pudesse manter as escolas no *status quo*, existente no dia do Decreto e assim talvez analisar a possibilidade, porém remota, de se reajustar os salários acima dos índices.

Em todos os nossos posicionamentos nos mantivemos alinhados às medidas Governamentais impostas pelo Decreto, mas procuramos analisar o referido Decreto em primeiro lugar no que tange aos aspectos jurídicos, mediante a apresentação de parecer, o que ensejou o enquadramento de todas as escolas do País no Artigo 10, anexo I, Inciso III. Em seguida passamos à defesa dos aspectos técnicos dentro dos limites mínimos de 87,2% com o intuito de garantir o equilíbrio econômico e financeiro para a consequente sobrevivência da Escola Particular e, mais ainda, garantir ao corpo docente e administrativo das escolas uma remuneração digna.

O objetivo central deste trabalho é demonstrar claramente a incompatibilidade existente entre a simples comparamação de reajustes salariais e semestralidades escolares.

Isto será feito objetivamente, com dados técnicos e com limpeza matemática cristalina e irrefutável. Senão vejamos:

1. Poucos entenderam o significado e a amplitude do que seja verdadeiramente uma reforma monetária. Pensar-se que neste País mudou-se apenas uma terminologia — cruzeiros por cruzados, abandonando-se três zeros, estará redondamente enganado, incorrendo no mais grosseiro erro de interpretação, inadmissível para qualquer leitor atento de economia, quanto mais para técnicos em postos chaves no governo, responsáveis primeiros, pelos destinos da Educação no Brasil.

2. Fazer da Escola, o vilão da reforma econômica, é atentar contra o bom senso, pois é a demonstração clara do desconhecimento do papel histórico que tem desempenhado a iniciativa particular no ensino, como forma primeira de manutenção do verdadeiro estado democrático que exige para sua sustentação ensino livre e plurista.

3. Será que todos aqueles nos atacam, não têm nas suas posturas, embutido objetivos políticos para inviabilizar o ensino privado e consequentemente estatizar o ensino, tornando-o único e obrigatório, só compatível com regimes políticos ditatoriais?

São estes pontos que procuraremos elucidar, com todo rigor que exige a linguagem matemática: antes de mais nada, saibam os senhores que procuraremos demonstrar quatro pontos fundamentais:

1º) A primeira semestralidade escolar de 1986, aprovada com o reajuste de 73,4%, para os Estados que tinham já aprovado 89,35% de reajuste (Resolução 1/86 do CFE, baseado no IPCA de janeiro/86) só é compatível com um reajuste salarial em março de 41,8%.

2º) O verdadeiro valor da 1ª semestralidade de 1986 deveria ser de pelo menos 87,2%, compatível e paritário com os 52,8% a serem pagos nos salários de março/86, pois os 87,2% correspondem a uma taxa de acréscimo de um preço em janeiro/86 e não março/86, sessenta dias após a autorização do reajuste das semestralidades.

3º) O valor equivalente a 52,8% de reajuste salarial, para março/86, em cruzados é de 148% na base monetária anterior, ou seja, cruzeiros, em muito superior ao reajuste autorizado para as semestralidades escolares.

Desta forma tornar-se-á incontestável refutar, à luz da razão e da técnica matemática, afirmações do tipo "as Escolas estão ganhando muito" ou "para o MEC, reajuste escolar amplia negociação salarial de professores". E isto é o que provaremos:

Reforma Monetária e Semestralidade Escolar X Reajuste Salarial.

O desenvolvimento do tema nos conduz a uma subdivisão de caráter estritamente didático:

1) É importante a compreensão de que a Reforma Monetária realizada no Brasil significa em si, apenas e tão-somente a atualização de todos os preços para a data da Reforma, seu congelamento, e posterior seqüência normal da atividade econômica com inflação zero, ou moeda estável.

Nesse contexto, "a atualização de todos os preços" é conseguida pela transformação de todos os preços anteriores a 28-2-86 utilizando-se os Fatores de Atualização do Anexo 3, e pela transformação de todos os preços posteriores a 28-2-86 utilizando-se a Tabela de Conversão.

	30/11/85	31/12/85	31/01/86	28/02/86	31/03/86	30/04/86	31/05/86	
11,12%	13,76%	16,23%	14,36%	14,50%	14,50%	14,50%	14,50%	
			1,436(x)	1.133,96				
			1,3292 (x)		1.297,47 (+)			
						1,491,23 (+)		
	1,5068 (x)							

Os fatores de Atualização são mensais e foram obtidos a partir da inflação passada calculada pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado), tendo por data-base o dia 28-2-86 com índice igual a 1.000. A Tabela de Conversão é diária e foi elaborada através de uma estimativa de inflação futura de 14,50% ao mês.

A Reforma Monetária, por si só, ou pelo Decreto só, não altera e nem corrige situações sociais anteriores. Seu objetivo imediato é a atualização justa dos preços e a manutenção do seu status quo, ou seja, nenhuma atualização de preços deverá trazer lucros ou prejuízos a ninguém. Transformações sociais, políticas e econômicas, virão como consequência mediata da reforma.

2) A nosso ver, a única imperfeição do sistema foi a utilização de Fatores de Atualizações mensais e não diárias a exemplo da Tabela de Conversão, o que provocou distorções em alguns setores da economia, fundamentalmente no educacional. Se atentarmos para o fato de que os salários de janeiro é portanto com Fator de Atualização igual a 1,1436 são pagos em 10 de fevereiro e que nesse mesmo dia 10 de fevereiro são recebidas as mensalidades de fevereiro, seria justo que para essas mensalidades também se aplicasse o fator de atualização 1,1436 ao invés de 1,000.

Nesta linha de raciocínio, montamos a tabela abaixo da qual concluímos: para que se mantivesse o "status quo", ou seja, para que a escola obtivesse a mesma receita real dos últimos 6 meses, seria necessário um reajuste de 95,88% sobre a segunda semestralidade de 1985, resultado obtido com o deslocamento de um mês dos fatores de atualização constantes do Anexo III do Decreto-lei nº 2.284.

Data Recebimento	Cr\$	Índice	Cz\$
10-09-85	100.000	2.0549	205,49
10-10-85	100.000	1.8351	183,51
10-11-85	100.000	1.6743	167,43
10-12-85	100.000	1.5064	150,64
10-01-86	189.350	1.3292	251,68
10-12-86	189.350	1.1436	216,54
SOMA			1.175,29

Média: Cz\$ 1.175,29 — 6 = Cz\$ 195,88

3) O que temos aprovado porém, é a mensalidade escolar calculada na forma da tabela abaixo, idêntica ao Anexo III, do Decreto-lei nº 2.284, e que resulta em 73,40% de reajuste sobre a segunda semestralidade autorizada de 1985, ocasionando portanto, sem margem para qualquer dúvida, uma perda da receita de 12,96% em relação a receita bruta real que seria obtida sem a reforma.

Data Recebimento	Cr\$	Índice	Cz\$
10-09-85	100.000	1.8351	183,51
10-10-85	100.000	1.6743	167,43
10-11-85	100.000	1.5064	150,64
10-12-85	100.000	1.3292	132,92
10-01-86	189.350	1.1436	216,54
10-02-86	189.350	1.0000	189,35
SOMA			1.040,39

Média: Cz\$ 1.040,39 — 6 = Cz\$ 173,40

Mês	Salário com data base julho/janeiro -	INDICE	Cz\$
03/85	57.850		
04/85	57.850		
05/85	57.850		
06/85	57.850		
07/85	57.850		
08/85	81.620		
09/85	81.620		
10/85	81.620		
11/85	81.620		
12/85	81.620		
01/86	154.540		
02/86	154.540		
		Soma:	849,16
		Média:	141,50
		Abono 8%:-	11,30
		Salário Cz\$:	152,80

Reajuste conforme DL 2284

② → IPCA mês 6 + IPCA mês 2 = 1.4110
(Mudança data base)

③ → IPCA mês 12 + IPCA mês 6 = 1.8935

Este professor, é o mesmo do exemplo anterior, recebendo agora Cz\$ 152,80 (cento e cinqüenta e dois cruzados e oitenta centavos) a partir de março/86 sobre o salário de dezembro/85 que por sua vez foi reajustado em 89,35% em janeiro e deverá ser reajustado em 87,2% a partir de março/86 na nova base monetária (cruzados).

Nota-se que o salário real médio já reajustado em cruzados é o mesmo em ambos os casos e portanto, estas duas porcentagens, 52,8% e 87,2%, corresponde-se exatamente em se tratando de mudança de data base, o que é idêntico a afirmar-se que "reajuste de qualquer natureza de 87,2% (semestralidade, salário, etc.) para data base em janeiro é paritário é idêntico a reajuste de 52,8% para data base em março, ambos aplicados a partir de março/86".

Portanto, a semestralidade de qualquer escola que tenha data base de reajuste em janeiro, deveria ser reajustada em 87,2%, independentemente de quando seria o reajuste de seus funcionários e professores.

6) Causa estranheza, pois, a defesa feita por algumas autoridades do MEC e pelo Sr. Presidente da FENEN, de que o Estado de Pernambuco (que tem data base de reajuste de professores e funcionários em janeiro/julho), necessitava reajuste de semestralidade 87,2% enquanto o Estado de São Paulo, apenas 52,8%. Em nosso exemplo, o mesmo professor com data base agora em julho/janeiro, seria o professor do Estado de Pernambuco. Se ele vai receber Cz\$ 152,80 (cento e cinqüenta e dois cruzados e oitenta centavos) a partir de março/86, assim como o professor de São Paulo, porque então para fazer face a esta despesa, a semestralidade de Pernambuco deveria ser corrigida em 87,2% (o que é correto em se utilizando a paridade referida na Deliberação nº 1 do CFE) enquanto a de São Paulo, apenas 52,8%?

7) A bem da verdade, diga-se que este Sindicato, defendeu perante o MEC e a SEPLAN, reajuste de 89,55% para todas as escolas deste Brasil, que seria obtido a partir dos 73,40%, com o deslocamento dos Fatores de Atualização em apenas 20 dias ao invés de 30, em razão de que estes Fatores foram calculados para o último dia de cada mês e a escola recebe no dia 10 do mesmo mês, devendo-se consequentemente considerar-se a inflação ocorrida entre o dia 10 e 28 de fevereiro último passado, que é de exatamente 9,35% que multiplicado aos 73,4% utilizando-se os fatores de atualização do Anexo III, chega aos 89,55% acima exposto.

8) Fiquemos todos, no entanto, cientes de que a prevalence o espírito da Deliberação nº 1 do Conselho Federal de Educação e da nº 2 do Conselho Estadual de Educação, no que tange a paridade de reajuste da semestralidade e salário, deveriam as escolas particulares terem sido autorizadas a reajustar suas semestralidades em

Este professor, irá receber Cz\$ 152,80 (cento e cinqüenta e dois cruzados e oitenta centavos) a partir de março/86, o que corresponde a um reajuste de 52,8% sobre o salário de dezembro/85, na nova base monetária-cruzados.

Façam os agora uma mudança na data-base de reajuste desse mesmo professor, proporcionando-lhe reajustes em julho/85 e janeiro/86, pelos mesmos critérios do IPCA, conforme tabela abaixo, para assim equiparar os reajustes salariais nas mesmas datas que o reajuste das semestralidades escolares (julho/85 e janeiro/86).

87,2%; e a prevalecer a justiça do deslocamento dos índices em 30 dias, para que se mantivessem as condições de antes da reforma, esta semestralidade deveria sofrer outro reajuste de 12,96% perfazendo no total 111,46% conforme demonstração abaixo:

	Cr\$
Mensalidade média 2º semestre/85	100.000
Reajuste paritário (Del. nº 1, CFE)	87,200
Subtotal	187,200
Deslocamento dos índices (12,96%)	24,260
Total	211,460
	211,46
	211,46

Ó que cobraremos porém será Cr\$ 173,40 o que corresponde, sem margem para qualquer dúvida, a uma perda de receita de 21,95% comparada com a receita que seria obtida através do procedimento acima, ou com a receita bruta real que seria obtida com a paridade e sem a Reforma Monetária.

9) Se alguma dúvida ainda persiste, façamos o raciocínio inverso: mudemos a data base de reajuste das semestralidades escolares. Se tivesse sido permitido, todas as escolas teriam procedido de acordo com a tabela abaixo:

data Receb*	Cr\$		Reajuste conforme DL 2.284
	(data base-jul/jan)	(data base-set/mar)	
10-07-85	100.000	100.000	
10-08-85	100.000	100.000	
10-09-85	100.000	122.500	
10-10-85	100.000	122.500	
10-11-85	100.000	122.500	
10-12-85	100.000	122.500	
10-01-86	189.350	122.500	
10-02-86	189.350	122.500	
			Índice
			Cr\$
			1,8351
			224,80
			1,6743
			205,10
			1,5068
			184,60
			1,3292
			162,90
			1,1436
			140,10
			1,0000
			122,50
			Soma: 1.040,00
			Média: 173,40
			Abono 8%: 13,80
			Semestralidade — Cr\$ 187,20

Obs.: 4 IPCA mês 8 → IPCA mês 6 = 1.2250 (mudança data base)

As escolas, neste raciocínio de paridade (com o abono de 8%), cobrariam Cr\$ 187,20 a partir de março/86, o que corresponde exatamente a 52,8% de aumento sobre as mensalidades de Cr\$ 122.500 até então cobrados. E teriam dado o mesmo aumento de 52,8% aos professores e auxiliares. Julgamos desnecessária a insistência nesse tópico.

10) A título apenas de exemplo e esclarecimento final, é preciso que atentemos ao fato de que se tivesse sido concedido aumento aos professores e auxiliares da administração no percentual de 148% (antes da reforma, os entendimentos, entre os sindicatos estavam no patamar de 126%) em cruzeiros, este percentual seria equivalente a aumento de 52,8% pós reforma, em cruzados, conforme tabela abaixo:

Data

Recebimento	Cr\$	Índice	Cr\$
10-4-86	248.000	1.186,04	209,10
10-5-86	248.000	1.357,05	182,75
10-6-86	248.000	1.559,71	159,00
10-7-86	248.000	1.784,61	138,97
10-8-86	248.000	2.051,12	120,91
10-9-86	248.000	2.357,43	105,20
Soma			915,93

Média: Cr\$ 915,93 ÷ 6 = Cr\$ 152,65

Para um salário de Cr\$ 100.000, em 28-2, aplicando-se um reajuste de 148% (cento e quarenta e oito por cento), teremos em cruzeiros um salário de Cr\$ 248.000 que deverá ser convertido, mês a mês, de 10-4 a 10-9, pelos coeficientes da Tabela de Conversão.

O resultado será um reajuste médio em cruzados de 52,65%, paritário consequentemente, a um reajuste na mesma data, na base monetária anterior de 148%.

ra visita a restaurantes dos centros das cidades para se ter afixados nas paredes, "temos Vale-Refeição", onde o trabalhador recebe como apoio — uma complementação, inclusive, de salário — um vale que permite que ele desconte entre 10 e 40% do seu salário no custeio da refeição. O restante do preço da refeição é pago pela empresa onde ele está trabalhando, com a faculdade que tem na lei de abater o dobro do estipêndio do financiamento que faz ao vale-refeição no Imposto de Renda.

Temos visto que aqui, no Brasil, há uma crise muito grande de cultura. Temos acompanhado o esvaziamento dos teatros, dos circos, das casas de espetáculo, e mesmo dos museus que cobram ingressos à porta; dos ginásios de esportes, dos ginásios de futebol, são reflexos dessa crise. Podemos enquadrar, incluir o esporte como cultura do povo brasileiro e a própria demanda na compra de livros é muito pequena, no Brasil, porque o trabalhador não consegue, realmente, recursos para adquirir livros, revistas técnicas ou especializadas para contribuir na alfabetização dos filhos ou na ampliação da cultura de sua família.

Ocorreu-nos apresentar um projeto que tem a mesma filosofia do vale-transporte, do vale-refeição. É o vale-cultura-esporte-lazer. O trabalhador na faixa de até dois salários mínimos pagaria 10% do valor do ingresso no teatro, no estádio de futebol, do livro, da revista especializada ou do circo que fosse freqüentar com sua família.

Cito um exemplo. Há 15 dias, a artista consagrada no Brasil e internacionalmente, Bibi Ferreira, fez uma visita ao Presidente Sarney reclamando, justamente, do esvaziamento da cultura e da crise que vive o movimento teatral no País. Por quê? Porque não há condição de acesso do público. O Presidente, então, teve uma idéia, e os jornais divulgaram, de financiar o espetáculo. Bem, financiar o espetáculo permitindo que as empresas, os novos mecenos do século XX, ao financiarem o espetáculo, pudessem abater no Imposto de Renda esse investimento em espetáculos culturais. Mas o problema não vai daí, porque não é só o financiamento — a idéia do Presidente é muito boa — que vai permitir o acesso do trabalhador à cultura. Financiar a peça não significa dizer que o Governo estará permitindo financiamento à assistência, à platéia, a quem vai ouvir a voz e a encenação do artista. E o Vale-Cultura tem essa finalidade. Por exemplo, cito o Rio de Janeiro. Fernanda Montenegro está fazendo encenar uma peça chamada Phedra, e está cobrando 150 cruzados pelo ingresso; o marido e a mulher, são 300 cruzados. Para um trabalhador de salário mínimo ou de dois salários mínimos, a massa de trabalhadores de até dois salários mínimos compõe 72% da massa trabalhadora no País. Um trabalhador no Brasil não tem acesso à arte e à cultura, e nós estamos assistindo, infelizmente, à elitização da cultura. Só as camadas mais abastadas, só a classe média mais rica, só as fortunas maiores neste País, ou alguma minoria privilegiada é que realmente tem acesso à cultura no Brasil.

Se nós aprovassemos o projeto dentro da mesma filosofia do vale-transporte e do vale-refeição, nós poderíamos permitir que um trabalhador e sua mulher fossem assistir à peça, ganhando até dois salários mínimos, este trabalhador, pagando 10% do preço do ingresso, ou seja, 30 cruzados, e nós estabelecermos no projeto, e o projeto está para discussão; faixas acima de 2 a 4 salários mínimos, o trabalhador pagará 15%, e de 4 a 6 salários mínimos, 20%, de 6 até 10 salários mínimos, 30%. Então, o projeto visa, dentro dessa filosofia de democratizarmos a cultura, permitir, facultar o acesso à cultura da camada maior da população brasileira que, realmente, tem baixa renda.

Volto a citar números: 72% dos brasileiros recebem no final do mês até dois salários mínimos, ou seja, um mil e seiscentos cruzados. O aspecto do projeto é social, é cultural, porque, inclusive, arromba a porta do autoritarismo do próprio Estado. Se encontrarmos somente as peças ou os filmes financiados pelo Governo, vamos ver que o Governo só financia a peça teatral ou o filme, a ser exibido no cinema, de sua conveniência ou da conveniência dos profissionais que empregam nessas empresas estatais, responsáveis pelo controle de financiamento do teatro e do cinema.

A partir do momento em que nós pudermos encher os teatros, os cinemas, em que nós pudermos encher os próprios estádios de futebol com o povo, é o povo financiando o espetáculo no retorno do investimento que tem, e

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ). Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Fiz encaminhar à Casa um projeto de lei que recebeu o número 7.411, de 1986, e gostaria de chamar a atenção dos meus colegas Senadores e Deputados para o aspecto social deste projeto, que se encontra em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados.

O Brasil vive, hoje, duas experiências muito importantes que são o vale-refeição e o vale-transporte. O vale-refeição foi instituído pela Lei nº 6.321, de abril de 1976, e o vale-transporte ano passado, por iniciativa do Ministro Affonso Camargo, quando ocupava a Pasta do Ministério dos Transportes. Todos dois de abrangência social muito grande. O vale-refeição, hoje, basta uma ligei-

nós estariamos livres até do dedo do Estado numa área tão importante que é a área de esporte, que é a área de cultura, que é a área de lazer. E a forma do empresário aderir ao projeto, tem a mesma filosofia do vale-transporte, a mesma filosofia do vale-refeição.

A diferença de um empresário financiar o preço de um ingresso para o trabalhador, ele poderá abater em dobro no Imposto de Renda, respeitados os 15% máximos da lei anual, ficando, se houver o valor residual, para ser descontado e abatido nos dois anos subsequentes do exercício financeiro onde houver a despesa.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, eu gostaria de chamar a atenção da Casa para o projeto que leva o número 7.411, que está em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Amaury Müller, como Líder do PDT.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Hoje à tarde, durante a Ordem do Dia, sobraram ao meu Partido, após a intervenção do seu Líder, Deputado Matheus Schmidt, apenas 30 segundos. Isso, evidentemente, não foi tempo suficiente para que eu pudesse expor um problema muito sério, que precisa de uma solução urgente.

Tenho impressão, Sr. Presidente e Srs. Congressistas de que a Nova República, fascinada com o êxito preliminar do programa de estabilização econômica, ameaça afogar-se num mar de rosas, despreocupando-se com questões de substancial importância.

Veja V. Ex^e, Sr. Presidente, que recentemente o Ministro da Agricultura, Iris Rezende, anunciou um mutirão nacional com o louvável objetivo de aumentar a produção brasileira de grãos em 30%. Estamos, há quase dez anos, marcando passo numa produção ao redor de 50 milhões de toneladas de grãos, quando as necessidades nacionais, para atender apenas precariamente uma população que não come, que está proibida de se alimentar, seriam no mínimo de 100 milhões de toneladas. O PDT vê com bons olhos, embora ache essa meta um tanto arriscada, na medida em que a política agrícola do Governo se orienta por uma bússola desvairada, que aponta para todos os lados, menos para o lado certo. Prova disso é que, paralelamente, ao anúncio do Ministro da Agricultura, de que o Governo pretende detonar um projeto, visando aumentar a produção de grãos em 30%, elevando-a a quase 70 milhões de toneladas, o Banco Central, estranha e curiosamente, baixa determinações, autorizando somente o plantio de 33% da área disponível para o trigo, com o pousio de 66%.

Quero manifestar, em nome da Liderança do PDT, a profunda inquietação da triticultura do Rio Grande do Sul, sobretudo da fronteira oeste, com relação a essas medidas. Esses 33% seriam a cobertura do PROAGRO, o triticultor que quiser arriscar e enfrentar novas calamidades, novas adversidades climáticas, plantando os restantes 66%, não terá necessariamente a cobertura do PROAGRO.

Ora, esse tipo de política colide frontalmente com o projeto do Ministro da Agricultura, de ampliar a produção nacional de grãos para algo como 70 milhões de toneladas.

Com este objetivo, Sr. Presidente, encaminhei hoje dois telex, um ao Ministro da Agricultura, outro ao Ministro da Fazenda, manifestando a preocupação, a inquietação da triticultura do Rio Grande do Sul, em face dessa esdrúxula determinação do Banco Central. Trata-se, sem dúvida, de uma medida draconiana que desmente, de forma categórica, a proposta original do Ministro da Agricultura no sentido de dar ao País uma produção de grãos compatível com as suas necessidades internas.

Quero deixar lavrado o meu protesto, o protesto do meu partido em face dessa política de duas vias, de vários interlocutores cada qual falando uma linguagem diferente. Enquanto o Ministro diz uma coisa, o Banco Central baixa normas, baixa circulares, dizendo exatamente o contrário. Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Darcy Passos, como Líder do PMDB.

O SR. DARCY PASSOS (PMDB — SP. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Liderança do PMDB fica satisfeita de ouvir a Liderança do PDT, referindo o êxito preliminar do Programa de Estabilização Econômica.

É claro que os meus ouvidos me levaram a equívoco. Tive a impressão de que a entonação do nobre Deputado Amaury Müller foi sutil quando falava, "êxito" e foi sublinhada quando falada em "preliminar". Sabemos que o PDT — e ele manifestou isso nesta Casa — reza para que o programa não dê certo. O povo julgará.

Quero dizer ao nobre Deputado Amaury Müller, por quem tenho a mais profunda admiração pessoal, que a Liderança do PMDB vai lhe dar resposta mais adequada sobre as considerações que S. Ex^e fez. Mas, este Deputado, exercendo eventualmente a liderança, faz algumas indagações.

Em primeiro lugar, não vejo colisão de que não se ampile a área plantada, porque qualquer que seja a ampliação os 33% de seguro estariam cobertos. Então, segurar-se uma parte não impede que o todo seja maior, sobretudo porque é percentual, segundo falou S. Ex^e. Também não ouvi no pronunciamento do nobre Deputado Amaury Müller, o que eu gostaria de ter ouvido. Tentarei ouvir de S. Ex^e e procurarei ouvir do Governo. Quando estudei, lembro-me que as normas de seguro quando são abalizadas elas são fundadas em cálculos atuariais. Seguramos os nossos automóveis por tabelas, há cálculos! Seguramos as nossas vidas, seguramos a nossa saúde por tabelas baseadas em levantamentos estatísticos, cálculos atuariais sofisticados, pelos quais se imagina qual é a possibilidade de ocorrer um sinistro. Da taxa de mortalidade, pelas suas várias causas, tiram-se os cálculos que vão estabelecer os prêmios do seguro de vida. Das várias taxas de morbidade tiram-se os vários cálculos, dos vários seguros, em relação à incidência de moléstias. Dos cálculos de acidentes de automóveis se tiram as tabelas pelas quais se estabelece o risco e a probabilidade — disso é que se trata: de que haja danos nos automóveis. Os riscos estatísticos, as probabilidades estatísticas, através dos cálculos atuariais chegam a determinadas importâncias que são os prêmios pagos.

Não sei, e quero dizer ao nobre Deputado Amaury Müller e ao Partido que S. Ex^e lidera nesta Casa que procurarei informar-me melhor. Mas, acho que não seria desarrazoados que se estabelecesse um seguro para um risco — e não sei se o nobre Deputado Amaury Müller sabe, se por exemplo o risco da lavoura tritícola é sempre de 100%. Até porque se o risco fosse sempre de 100% não, seria mais probabilidade, seria certeza. A probabilidade de um é a certeza de que o evento vai ocorrer. Imagino que as autoridades da agricultura e as autoridades monetárias fizeram cálculos para verificar qual é o risco da perda de uma safra. Será que quando perdem, todos os agricultores perdem exatamente 33%, ou 77% ou até 122%?

Imagino outra coisa: como a probabilidade do risco que o evento ocorra vai estabelecer o prêmio, seria muito difícil dizer o seguinte: "Segura-se a totalidade do risco, a certeza do risco, a maldição do risco e se reduz o prêmio." Imagino que os triticultores não desejam segurar um risco e não uma certeza; e pagar por este risco um prêmio que seja razoável. Imagino que até os triticultores não de dizer, "Se eu tiver de segurar, a cada instante, o total da minha safra como se eu perdesse toda a minha safra a cada ano agrícola, o prêmio que eu pagaria seria insuportável!"

E talvez as autoridades monetárias, Deputado Amaury Müller, tenham feito esse cálculo. O que ocorre com as safras? Quanto se perde, em que período de tempo? O que de prêmio pode ser estabelecido para evitar que se onere demais a produção?

Estas são as reflexões que faço, mas asseguro ao nobre Deputado Amaury Müller, Líder do PDT nesta sessão, que procurarei me informar melhor e a Liderança do PMDB lhe fará chegar, de público e em particular, esclarecimentos que S. Ex^e merece pela consideração que se tem a ele, como pessoa e à condição de Líder do Partido que ele exerce. (Muito bem!)

O SR. LEORNE BELÉM — Sr. Presidente, V. Ex^e me concede a palavra para uma brevíssima comunicação de liderança?

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tem a palavra V. Ex^e

O SR. LEORNE BELÉM (PDS — CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A revista *Veja* desta semana, ao que parece com informações colhidas junto a fontes do Banco Central, publica uma reportagem sobre a situação caótica em que se encontram os bancos estaduais, os bancos oficiais pertencentes aos diferentes Estados da Federação. Uma das causas apontadas na reportagem como determinantes da afeitação que atravessam esses bancos seria o financiamento, nas eleições de 82, de campanhas de eleições de políticos. A reportagem generaliza, ela não especifica quais os políticos que teriam sido beneficiados pela injecção de recursos, pelo financiamento através dos bancos estaduais. Isso nos atinge a todos, Sr. Presidente. E apelaria aqui para a Liderança do PMDB hoje entregue aos cuidados sempre zelosos do Deputado Darcy Passos, para que dentro, daquela transparência com que procura caracterizar os atos do atual Governo, faça gestões junto ao Banco Central, no sentido de que seja dada a público a relação daqueles políticos que eventualmente se beneficiaram de recursos dos bancos estaduais para conquistarem os seus mandatos. Não há de se invocar aqui o sigilo bancário, porque não seria uma operação normal, uma operação bancária normal. Seria um ato fraudulento que está a reclamar das autoridades bancárias do País, do Banco Central, uma ampla divulgação daqueles eventualmente envolvidos nessas operações — que nos atingem a todos, na medida em que a reportagem generaliza: políticos eleitos nas eleições de 1982.

De modo que faço aqui um apelo à Liderança do PMDB, é um apelo que, repito, tenho certeza vai encontrar a necessária guarda, porque desde os governos anteriores, quando notícias dessa natureza surgiam no noticiário da Imprensa, que a Câmara, o Senado, e o próprio Congresso no seu conjunto, insistem junto ao Banco Central para que divulgue tais relações.

E, hoje, estou convencido de que o assunto se torna mais fácil em função do bom entendimento que no momento existe entre as autoridades governamentais e aqueles que os sustentam aqui no Congresso Nacional.

Era o apelo que tinha a formular. (Muito bem!)

O SR. DARCY PASSOS — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Darcy Passos.

O SR. DARCY PASSOS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Fui invocado nominalmente pelo nobre Deputado Leorne Belém e, pessoal e eventualmente exercendo a liderança, diria que gostosamente assumiria o compromisso de agir junto ao Banco Central; até porque, como o Deputado Leorne Belém quer saber quais foram os políticos que se cevaram nos bancos estaduais para virem a esta Casa e como em 1982 os governos estaduais, acho que com uma única exceção, eram todos do Partido que o Deputado Leorne Belém representa nesta Casa, até temos uma profunda curiosidade de saber quem teve os benefícios dos bancos estaduais para chegar até aqui.

O SR. LEORNE BELÉM — Sr. Presidente, permita-me mais um minuto?

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Com a palavra o Deputado Leorne Belém.

O SR. LEORNE BELÉM (PDS — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Estou de pleno acordo, o que nós não desejamos é encobrir.

Agora, lembraria ao nobre Deputado Darcy Passos que desses Governadores eleitos em 82 pelo meu Partido, e provavelmente também beneficiários dos recursos dos bancos estaduais, somente um permanece no meu Partido; os outros ou estão no PMDB, como é o caso do Governador do meu Estado que foi eleito pelo PDS, ou então na Frente Liberal do Deputado Celso Barros.

Eleições de 15 de novembro de 1982, e eles teriam sido os beneficiários.

De modo que fica renovado o apelo que faço a S. Ex^a o Deputado Darcy Passos, no exercício eventual da Liderança do PMDB. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18

horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1986.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Sendo evidente a falta de quorum em plenário, a Presidência, com

base no disposto no § 2º do art. 29 do Regimento Comum, encerra a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 8 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cz\$	58,00
Exemplar avulso	Cz\$	0,17

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre	Cz\$	46,00
Exemplar avulso	Cz\$	0,17

As assinaturas são, exclusivamente, semestrais.

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 87

Está circulando o nº 87 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 433 páginas, contém as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

Organização constitucional do federalismo — Raul Machado Horta

Federalismo e descentralização — Inocêncio Mártrires Coelho

Poder Executivo — Josaphat Marinho

Os "direitos sociais" trabalhistas na área constitucional. No passado, no presente e no futuro — José Martins Catharino

Sugestões para uma Constituinte autêntica — Paulino Jacques

Sugestões para a Constituinte — Fernando Whittaker da Cunha

Variações em torno da reforma constitucional — Paulo de Figueiredo

Constituição e Constituinte — Mirtô Fraga

Teoria Geral do Poder Constituinte. As Constituições do Brasil e a Constituição da 6ª República — Pinto Ferreira

Poder Constituinte: natureza e perspectivas — Carlos Valder do Nascimento

A origem liberal — conservadora do constitucionalismo brasileiro — Antônio Carlos Wolkmer

Introdução à teoria da interpretação constitucional

— Fran Figueiredo

Filosofia política — Machado Paupério

Notas sobre a atuação dos grupos sociais no cenário político — Sílvio Dobrowolski

O Estado, seu surgimento e existência — a teoria pura do Direito: algumas observações — Edson de Arruda da Câmara

O Ministério Público e a representação por inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual — João Paulo Alexandre de Barros

Da inconstitucionalidade do art. 175 do Regimento Interno do STF — Paulo Napoleão N. B. Nogueira da Silva

A Súmula 90 — O TST e a Constituição — Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena

Aspectos da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre o sistema de recursos no direito processual civil — Edson Rocha Bonfim

INFORMÁTICA JURÍDICA

Da natureza jurídica do "software" — Arnoldo Wald

À Venda na
SUBSECRETARIA
DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL

PREÇO
DO
EXEMPLAR:
Cz\$ 36,00

Anexo I — 22º andar
Praça dos Três Poderes
70.160 — Brasília — DF
Telefone: 211-3578

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília,
a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.
Atende-se, também, pelo reembolso postal.

REFORMA ADMINISTRATIVA

**ORGANIZAÇÃO
DA ADMINISTRAÇÃO
FEDERAL**

Decreto-Lei nº 200, de 1967

Texto atualizado e anotado

Legislação alteradora

Legislação correlata

4ª edição — 1984

500 páginas

Preço:

R\$ 30,00

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas,
Senado Federal, 22º andar. Brasília, DF — CEP 70160**

**Encomenda mediante cheque visado
pagável em Brasília ou vale postal.**

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**(10ª edição - 1986)
(formato bolso)**

- Texto constitucional vigente consolidado (Constituição de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 1969 e as alterações feitas pelas Emendas Const. nºs 2, de 1972 a 27, de 1985).
- Notas explicativas das alterações com as redações anteriores.
- Minucioso índice temático.

**406 páginas
Preço: Cz\$ 10,00**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (Anexo I — 22º andar)

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal. (Brasília, DF — CEP: 70.160)

Atende-se também pelo reembolso postal.

CÓDIGO CIVIL

Projeto de Lei
em tramitação no Senado Federal

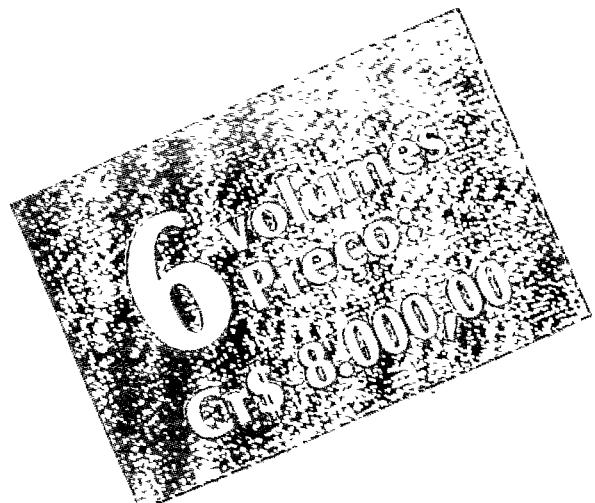
Quadro Comparativo:

**Projeto de Lei
da Câmara nº 118/84**

(nº de origem: 634/75)

Código Civil vigente

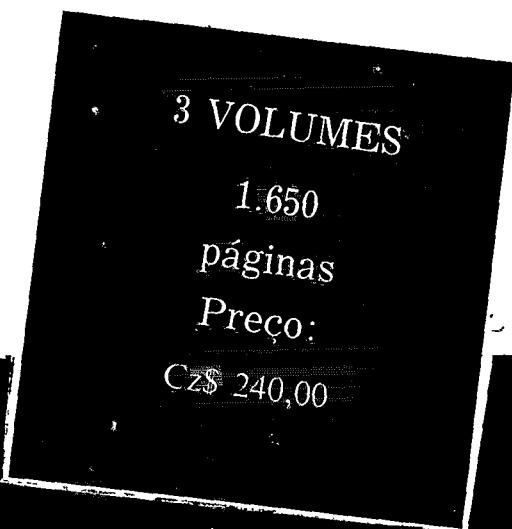
**Notas: Emendas aprovadas
pela Câmara dos Deputados,
com justificações e pareceres**



À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas,
Senado Federal, 22º andar. Brasília, DF — CEP: 70160
Encomendas mediante cheque visado
pagável em Brasília ou vale postal.
Atende-se, também, pelo
reembolso postal.

LEIS COMPLEMENTARES À CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Legislação citada
Histórico
(tramitação legislativa)



Textos das Leis
Complementares
Nºs 1, de 1967, a 48, de 1984

A venda na
Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal
Anexo I — 22º andar
Praça dos Três Poderes
70.160 — Brasília — DF

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque visado nominal
à Subsecretaria de Edições Técnicas ou de vale postal da EBCT.
Atendemos, também, pelo sistema de reembolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,17